

AS MENTIRAS DA LAVA JATO

Mário Montanha Teixeira Filho

Consultor jurídico aposentado do Tribunal de Justiça do Paraná

UMA FARSA QUE ACABOU

A Lava Jato foi sepultada no dia 3 de fevereiro de 2021. Seus operadores, conforme decidiu a burocracia que coordena o sistema de Justiça, passaram a formar um apêndice do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). Perderam o status de cavaleiros da moralidade e voltaram ao chão pisado pelos pés dos mortais. Logo em seguida, no dia 23 de março, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), numa decisão óbvia e excessivamente postergada, reconheceu a parcialidade do ex-juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara da Justiça Federal de Curitiba, no caso do triplex do Guarujá. A condenação de Lula naquele processo famoso havia sido combinada previamente por agentes públicos que nunca se importaram com a qualidade das provas apresentadas contra o réu – e isso não é permitido pela legislação brasileira.

Moro foi suspeito desde o início, mesmo antes da exibição grotesca da peça acusatória elaborada em 2016 pelo então chefe da Lava Jato, o procurador da República Deltan Dallagnol, que reuniu em “powerpoint” os principais fundamentos da sentença que determinou a prisão do potencial candidato a presidente da República em 2018.

A construção da imagem da dupla Moro e Dallagnol como salvadora da pátria, alimentada por setores interessados em golpear o resultado das eleições de 2014, valeu-se de técnicas de convencimento que confundiram processo penal com disputa esportiva ou trama de história em quadrinhos. Moro apareceu ao grande público como enxadrista hábil e capaz de encurralar seu oponente com movimentos estratégicos fatais. Ou como lutador de boxe a massacrar um adversário cambaleante. Também lhe emprestaram as

fantasias de super-homem, guardião da justiça, e de uma espécie de Batman tropical.

Inacreditavelmente, a distorção que colocou em cantos opostos um juiz e o “seu” réu, sobre o qual exerceu poderes coercitivos extravagantes, foi aclamada como símbolo do combate à corrupção. A mídia e as instituições “que funcionam” não apenas sustentaram esse desequilíbrio processual – essa mentira, seria mais correto dizer –, mas exigiram dos atores da farsa judiciária vereditos imediatos e eficazes. Receberam o que queriam, e o País, livre do “perigo vermelho”, ficou com Bolsonaro, de quem Moro se aproximou para virar ministro da Justiça, com a promessa de nomeação para um cargo vitalício – que não veio – no STF.

A RETÓRICA DO COMBATE A CORRUPÇÃO

Combater a corrupção é uma demanda aparência nobre e edificante, apropriada, desde sempre, por malandros incorrigíveis, golpistas convictos e heróis de mentira. A Lava Jato, formada em 2014 para investigar, entre outros, crimes vinculados à administração da Petrobras, ganhou apoio dos meios de comunicação e prestígio popular. Ainda sob o impacto das jornadas de junho de 2013, de luta contra o aumento dos preços das passagens do transporte coletivo em São Paulo, a força-tarefa ocupou espaços políticos cada vez maiores. Convém lembrar que o que sobrou daquelas manifestações, que nos seus momentos derradeiros já anunciavam a expansão do reacionarismo que cobiçava os cargos mais altos do poder, foram discursos toscos e performances constrangedoras de fanáticos trajados de amarelo e verde.

Moro e Dallagnol, expoentes da nova ordem jurídica brasileira, abrigados numa cidade convertida em trincheira de indignados, encontraram na xepa de 2013 o seu público cativo, que cresceu bastante nos anos que se seguiram. Responsáveis por ações espetaculares executadas por agentes da Polícia Federal, coube-lhes realizar a vingança em nome do “povo”. O prendo-e-arrebento se tornou prática corriqueira – e atração televisiva –, à margem das normas processuais, e o ativismo da dupla foi generosamente recompensado pelo “sistema”. Os dois assumiram o papel guardiões da moral e dos bons costumes, adulados por juristas heterodoxos, pelos donos da informação empenhados em “endireitar” o Brasil e por liberais desejosos de menos Estado e mais lucro, para cumprir com zelo a tarefa recebida.

Tratava-se de interferir diretamente no cenário político e “corrigir” as escolhas eleitorais tidas como inconvenientes pelos que mandam de fato. Para isso, os tanques de outrora foram substituídos pela sisudez das togas.

A Lava Jato – e todo o aparato de Justiça, em suas diferentes instâncias e divisões – foi determinante no impeachment de Dilma Rousseff, em 2016, na prisão de Lula, que ameaçava retornar à Presidência, e na institucionalização da barbárie comandada por Jair Messias Bolsonaro.

A exposição das manobras golpistas, em 2019, numa série de reportagens do portal “The Intercept Brasil”, não chegou a abalar a estrutura de poder abrigada no lavajatismo. Trocas de mensagens eletrônicas entre acusador (Dallagnol) e juiz (Moro) durante a ação criminal mais impactante da operação, que deveriam escandalizar por seu conteúdo cínico e cruel, foram interpretadas pela parte interessada do mundo jurídico como eventos corriqueiros. Com a publicização de documentos autorizada pelo STF em 1º de fevereiro de 2021, num processo que investigava como as informações do “caso Lula” foram manipuladas, a trama ilegal se confirmou, acrescida de dados estarrecedores. O despacho que liberou o material explosivo contribuiu para decretar o fim melancólico da Lava Jato.

O QUE VIRÁ?

O sepultamento da Lava Jato não alterou substancialmente a realidade do País. Os atores mais destacados desse enredo confuso estavam à margem da política havia algum tempo. Dallagnol se afastou para cuidar de assuntos familiares, e Moro, que abandonou o barco bolsonarista em abril de 2020, ganhou um bom emprego nos EUA, país cujos órgãos de segurança são suspeitos de ter orientado suas ações como chefe do esquema punitivista – sinal de que os patrocinadores do desastre institucional brasileiro não pecam pela ingratidão.

Uma coisa é certa: a farra do lavajatismo tende, ainda, a produzir efeitos jurídicos importantes, em benefício dos muitos réus – corruptos ou não, culpados ou não – submetidos aos caprichos dos justiceiros de Curitiba e de tribunais superiores. Ficarà, uma vez mais, a constatação de que o mal coletivo – a roubalheira crônica que adoce um país de futuro que não chega nunca – não desaparecerá por obra de malfeitores disfarçados de paladinos. Todos os que estão aí, os que fabricaram condenações, rasgaram a Constituição que lhes cabia defender, vazaram informações sigilosas, conspiraram, traíram e se locupletaram de seus atos, todos eles acumulam uma dívida gigantesca com a história. Desaparecerão, tragados pela própria mediocridade. Os estragos que promoveram, todavia, não podem ser esquecidos, para que a trama absurda de que foram protagonistas não se repita.